

**SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO –  
PREGÃO PRESENCIAL 19-2020**

**Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de supressão de vegetação exótica (Ricinus communis L.) em área de preservação permanente na margem do Rio Tubarão, conforme especificações e condições constantes no Anexo I deste Edital.**

Às quatorze horas do dia 08 de Julho do ano de dois mil e vinte, na Sala de Licitações da Secretaria de Gestão Municipal da Prefeitura de Tubarão, reuniu-se o Pregoeiro Sr. Matheus Cardoso Barreto e equipe de apoio, destinados à abertura do processo licitatório em epígrafe. Da análise dos autos verifica-se que um empresa protocolizou o envelope de proposta e habilitação referente a esta licitação, qual seja, “A” – SANITARY SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI. Na sequência aos trabalhos, o Pregoeiro passou os envelopes apresentados ao representante presente para que rubricasse tais invólucros, confirmando a inviolabilidade. Feito isso, passou-se à abertura dos envelopes nº 01 (proposta) das licitantes. Após rubricar as propostas, foram analisados os termos destas, confrontando-os com as exigências que integram o edital em comento. Dessa análise, constatou-se que as licitantes cumpriram fielmente as condições editalícias, estando, pois, apta ao certame. O pregoeiro abriu negociação desta feita o representante presente afirmou que vai melhorar o valor da sua proposta, sendo que o valor total para o lote 01 – 64.900,37, lote 02 – 47.622,31; lote 03 - 24.625,28; lote 04 - 54.231,89; lote 05 – 52.046,30; lote 06 – 50.509,16; lote 07 – 10.369,15; lote 08 – 53.158,52, valores este apresentados em reais. Finalizada a etapa de negociação. O pregoeiro passou a abertura do envelope de habilitação da licitante, desta feita o pregoeiro rubricou os documentos, e decidiu suspender a presente sessão para que a pasta requisitante dos autos, possa analisar a documentação técnica apresentada pela licitante, com as exigências contidas no edital. Desta feita fica suspensa a presente sessão. Dê-se ciência e publique-se. Nada mais havendo a tratar, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim, Matheus Cardoso Barreto, que secretariei a sessão.

Matheus Cardoso Barreto  
Pregoeiro

Tomaz Cascaes  
Equipe de Apoio

Raul Carlos de Orleães  
Equipe de Apoio

Maria da Silva Rosalino  
Equipe de Apoio

Adriana Valgas Brasil  
Secretaria da sessão

RAFAEL SOARES SANDRINI  
Representante da empresa “A”